



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG  
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338  
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO N° 470/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e da Defesa Civil, que seja realizada **intervenção imediata no barranco localizado na Rua Holanda, em frente ao nº 191, no bairro Industrial.**

A presente indicação se faz necessária em razão de deslizamento de terra já em curso, situação que vem se agravando com o período chuvoso e que representa risco iminente tanto para os moradores das residências localizadas abaixo do barranco, quanto para os veículos automotores e pedestres que transitam pela via.

Ressalta-se que a instabilidade do talude evidencia a possibilidade real de novos deslizamentos, podendo ocasionar danos materiais, interdição da via e, principalmente, colocar vidas em perigo, o que exige ação preventiva e urgente por parte do Poder Público, antes que ocorram consequências irreversíveis.

Diante do exposto, solicitá-se vistoria técnica imediata, seguida das medidas necessárias para contenção, estabilização e segurança da área, a fim de preservar a integridade dos moradores e dos usuários da via pública.

*Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.*

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.  
Aguardo o deferimento.*



Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 15 de dezembro de 2025.

**E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br)**

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos  
Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.